



## GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM

LEI Nº 437/2012, DE 17 DE ABRIL DE 2012

**SUBSTITUI O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL DE Nº 426/2012 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** O Anexo Único da Lei Municipal de nº 426/2012 passa a vigorar com a redação em anexo, a qual faz parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, em 17 de abril de 2012.

**ADRIANA PINHEIRO BARBOSA**  
Prefeita Municipal



# GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM

## ANEXO ÚNICO

### QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR

CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
ASSESSOR PARLAMENTAR	R\$ 375,00	R\$ 257,50	R\$ 632,50
ASSESSOR LEGISLATIVO	R\$ 370,00	R\$ 256,75	R\$ 626,75
CHEFE DE SETOR	R\$ 370,00	R\$ 256,75	R\$ 626,75
DIRETOR ADMINISTRATIVO	R\$ 658,00	R\$ 400,00	R\$ 1.058,00
TESOUREIRO	R\$ 520,00	R\$ 400,00	R\$ 920,00
ASSESSOR DE IMPRENSA	R\$ 390,00	R\$ 300,00	R\$ 690,00

